

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
AV VALENTIM MARQUES BARBOSA, SN, CENTRO
01612558/0001-90 Exercício: 2023

DECRETO Nº 5, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.1

03	03	00	Sec.Mun.Educação - FUNDEB			
407	12.365.1201.2046.0000	Ação na Educação	39.047,09			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 541 01			
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic				
04	01	00	Sec.Mun.Saúde e Saneamento			
439	10.301.1001.2048.0000	Saúde para Todos	2.545,12			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS				
04	02	00	Fundo Municipal de Saúde			
494	10.301.1001.2049.0000	Saúde para Todos	17.160,36			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 02			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten				
	999 000	Não se aplica				
536	10.301.1001.2055.0000	Saúde para Todos	31.439,92			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS				
05	02	00	Fundo Municipal de Assistência Social			
663	08.243.0801.2064.0000	Assistência Social Eficaz	7.666,40			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
709	08.244.0801.2071.0000	Assistência Social Eficaz	8.767,07			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	00	Sec. Mun. de Obras, Habitação e Serv. Públicos			
123	15.451.1501.1007.0000	Infra Estrutura para Todos	-40.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 05			
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
	999 000	Não se aplica				

DECRETO Nº 5, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.1

02	06	00	Sec. Mun. de Obras, Habitação e Serv. Públicos			
135	15.452.1501.1010.0000	Infra Estrutura para Todos	-63.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
188	26.782.2601.1013.0000	Caminhos Melhores	-66.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
03	03	00	Sec.Mun.Educação - FUNDEB			
390	12.365.1201.1028.0000	Ação na Educação	-60.000,00			
	4.4.90.51.91	OBRAS EM ANDAMENTO	F.R. Grupo: 1 542 01			
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				
	999 000	Não se aplica				
04	02	00	Fundo Municipal de Saúde			
490	10.301.1001.2035.0000	Saúde para Todos	-68.678,85			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 601 02			
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutur				
	999 000	Não se aplica				

Anulação (-)

-297.678,85

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco de Sousa Neto
FRANCISCO DE SOUSA NETO
182.442.308-00
PREFEITO

Id:167C370F58DE5F6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
AV VALENTIM MARQUES BARBOSA, SN, CENTRO
01612558/0001-90 Exercício: 2023

DECRETO Nº 10, DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.1

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.022.541,83 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			1.022.541,83
02	01	00	Gabinete do Prefeito
25	04.122.0401.2003.0000	Gestão Transparente	9.758,39
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
26	04.122.0401.2003.0000	Gestão Transparente	43.600,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
02	03	00	Sec.Munic. de Finanças e Tesouraria
73	04.123.0402.2018.0000	Ação Administrativa e Financeira Eficazes	1.040,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
02	06	00	Sec. Mun. de Obras, Habitação e Serv. Públicos
141	15.452.1501.2010.0000	Infra Estrutura para Todos	121.061,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
143	15.452.1501.2010.0000	Infra Estrutura para Todos	33.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
151	15.452.1501.2011.0000	Infra Estrutura para Todos	300.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

DECRETO Nº 10, DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.1

02	06	00	Sec. Mun. de Obras, Habitação e Serv. Públicos			
171	18.544.1801.2013.0000	Água para Todos	16.392,11			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
03	01	00	Secretaria Municipal de Educação e Cultura			
238	12.361.1201.2025.0000	Ação na Educação	6.450,98			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	200 000	Educação - Despesas com MDE				
243	12.361.1201.2025.0000	Ação na Educação	36.034,41			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	200 000	Educação - Despesas com MDE				
273	12.361.1201.2031.0000	Ação na Educação	1.515,15			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 551 01			
	551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)				
	999 000	Não se aplica				
295	12.365.1201.2023.0000	Ação na Educação	60.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 599 01			
	599	Outros Recursos Vinculados à Educação				
	999 000	Não se aplica				
03	02	00	Sec.Mun.Esporte, Turismo e Lazer			
358	27.813.2701.2038.0000	Promover Esporte e Lazer de Qualidade	4.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
03	03	00	Sec.Mun.Educação - FUNDEB			
373	12.361.1201.2040.0000	Ação na Educação	158.591,65			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 541 01			
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic				
398	12.365.1201.2043.0000	Ação na Educação	10.354,32			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 541 01			
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				
	999 000	Não se aplica				

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
 AV VALENTIM MARQUES BARBOSA, SN, CENTRO
 01612558/0001-90 Exercício: 2023
DECRETO Nº 10, DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.1

03	03	00	Sec.Mun.Educação - FUNDEB				
407	12.365.1201.2046.0000	Ação na Educação	84.188,45				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 541 01				
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF					
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica					
04	01	00	Sec.Mun.Saúde e Saneamento				
435	10.301.1001.2048.0000	Saúde para Todos	3.200,00				
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS					
439	10.301.1001.2048.0000	Saúde para Todos	1.315,48				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS					
04	02	00	Fundo Municipal de Saúde				
494	10.301.1001.2049.0000	Saúde para Todos	22.500,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 02				
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten					
	999 000	Não se aplica					
511	10.301.1001.2053.0000	Saúde para Todos	9.784,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 02				
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten					
	999 000	Não se aplica					
516	10.301.1001.2053.0000	Saúde para Todos	22.329,60				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 02				
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten					
	999 000	Não se aplica					
518	10.301.1001.2053.0000	Saúde para Todos	12.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 02				
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten					
	999 000	Não se aplica					
531	10.301.1001.2055.0000	Saúde para Todos	24.883,40				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS					

DECRETO Nº 10, DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.1

04	02	00	Fundo Municipal de Saúde				
536	10.301.1001.2055.0000	Saúde para Todos	15.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS					
550	10.301.1001.2075.0000	Saúde para Todos	4.000,51				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 621 02				
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual					
	999 000	Não se aplica					
05	02	00	Fundo Municipal de Assistência Social				
663	08.243.0801.2064.0000	Assistência Social Eficaz	7.877,10				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
709	08.244.0801.2071.0000	Assistência Social Eficaz	4.807,28				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
710	08.244.0801.2071.0000	Assistência Social Eficaz	8.358,00				
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	00	Sec.Mun. Administração e Planejamento				
39	04.122.0401.2006.0000	Gestão Transparente	-60.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 705 05				
	705	Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu					
	120 000	Recursos Desvinculados					
02	06	00	Sec. Mun. de Obras, Habitação e Serv. Públicos				
124	15.451.1501.1007.0000	Infra Estrutura para Todos	-51.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 701 05				
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados					
	999 000	Não se aplica					

DECRETO Nº 10, DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.1

02	06	00	Sec. Mun. de Obras, Habitação e Serv. Públicos				
136	15.452.1501.1010.0000	Infra Estrutura para Todos	-73.000,00				
	4.4.90.61.02	TERRENOS	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
03	01	00	Secretaria Municipal de Educação e Cultura				
346	27.813.2701.1026.0000	Promover Esporte e Lazer de Qualidade	-40.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 700 05				
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União					
	999 000	Não se aplica					
03	03	00	Sec.Mun.Educação - FUNDEB				
420	12.365.1201.2077.0000	Ação na Educação	-347.000,00				
	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 542 01				
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF					
	999 000	Não se aplica					
738	12.361.1201.2077.0000	Ação na Educação	-200.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 543 01				
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF					
	999 000	Não se aplica					
739	12.361.1201.2077.0000	Ação na Educação	-50.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 543 01				
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF					
	999 000	Não se aplica					
742	12.361.1201.2077.0000	Ação na Educação	-50.000,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 543 01				
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF					
	999 000	Não se aplica					
04	01	00	Sec.Mun.Saúde e Saneamento				
448	17.512.1701.1033.0000	Vida Melhor para Todos	-47.000,00				
	4.4.90.61.02	TERRENOS	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
04	02	00	Fundo Municipal de Saúde				
484	10.301.1001.2035.0000	Saúde para Todos	-53.865,79				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 600 02				
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute					
	999 000	Não se aplica					

DECRETO Nº 10, DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.1

04	02	00	Fundo Municipal de Saúde				
510	10.301.1001.2052.0000	Saúde para Todos	-50.676,04				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 02				
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute					
	999 000	Não se aplica					

Anulação (-)**-1.022.541,83**

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


FRANCISCO DE SOUSA NETO
 182.442.308-00
 PREFEITO

ICP
Brasil
Carimbo
do Tempo

Certificação digital que mostra o horário exato da publicação, tal como sua inalterabilidade e legitimidade.

IVC
Instituto
Verificador de
Comunicação

*Estamos de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18



Com Auditoria diária de tudo que é publicado, mostramos seriedade e transparência com os atos públicos.

ISSN
ISSN
International
Standard
Serial Number

Seguimos os padrões Internacionais de Publicação. Com Registro próprio na edição digital e impressa.


www.diariooficialdosmunicipios.org